



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 299 /2022.

CRIA O PROGRAMA CINE ROLÊ E  
ADOTA PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a realizar o programa CINE ROLÊ, através da Secretaria de Cultura e Turismo do município, podendo a mesma realizar parcerias e convênio para a implantação do mesmo.

**Art. 2º** - O objetivo é realizar cursos de curta duração para a formação e capacitação profissional em audiovisual voltados a jovens de áreas de vulnerabilidade social, estimulando a economia criativa.

**Art. 3º** - O Programa será realizado em parceria com as secretarias municipais envolvidas na formação profissional, no atendimento à população vulnerável e na educação de jovens.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor logo após sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ- CE – WILSON  
CAMURÇA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

LÉO SALES

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**JUSTIFICATIVA**

O Município precisa de cada vez mais espaço culturais e de geração de renda para os artistas, feirantes, artesões e trabalhadores da cultura e o programa vem fortalecer essas atividades, além de usar o espaço público ocioso e levando lazer e cultura para a população